



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

1

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

**Autoria: Deputado PATO MARAVILHA**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, através do Sr. Anderson das Neves Nascimento, Diretor-Presidente do DER-SE, a adoção das medidas necessárias para a reparação da Rodovia Cleonancio Fonseca (SE-282), entre os municípios de Boquim e Estância.

**JUSTIFICATIVA**

O trecho a partir da BR-101 à SE-160 que liga os municípios de Estância e Boquim, no estado de Sergipe, apresenta condições que comprometem a segurança e a fluidez do tráfego. A rodovia, por se tratar da principal via que liga os municípios, cumpre papel essencial na integração regional, no transporte de passageiros e no escoamento de produção agrícola.

No entanto, a ausência de manutenção adequada vem ocasionando problemas estruturais significativos, tais como:

1. Irregularidades no pavimento – presença de buracos, trincas e afundamentos, que aumentam o risco de acidentes e danificam veículos.
2. Comprometimento da sinalização horizontal e vertical – muitas faixas de pedestres, linhas divisórias e placas apresentam desgaste ou estão ausentes, prejudicando a orientação dos motoristas.





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA**

2

3. Impacto econômico e social – o mau estado da rodovia prejudica o transporte de mercadorias e passageiros, encarecendo custos logísticos e comprometendo o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade urgente de obras de recuperação e manutenção da Rodovia Cleonancio Fonseca (SE-282), no trecho entre Boquim e Estância, garantindo:

- Melhoria da mobilidade urbana e intermunicipal;
- Maior eficiência logística no transporte de cargas;
- Segurança e conforto para motoristas e passageiros.

Dessarte, solicita-se a devida análise e inclusão da obra de manutenção deste trecho da Rodovia Cleonancio Fonseca (SE-282) na programação emergencial de recuperação rodoviária.

**O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado PATO MARAVILHA – aprovou a INDICAÇÃO de nº \_\_\_\_/2025, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, através do Sr. Anderson das Neves Nascimento, Diretor-Presidente do DER-SE, a adoção das medidas necessárias para a reparação da Rodovia Cleonancio Fonseca (SE-282), entre os municípios de Boquim e Estância.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 26 de setembro de 2025.





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA**

3

---

**PATO MARAVILHA (PL) DEPUTADO**

*Avenida Ivo do Prado, s/n – Palácio Construtor João Alves – 6º andar (79)3216-6699 – centro – Aracaju/Sergipe*

CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49010-050 – site: [www.al.se.gov.br](http://www.al.se.gov.br)



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em 26/09/2025 11:17

Checksum: **F078A22A34A6C682AAD741D5BC57C01BE3FB36B869EDE4FDBF567BF9088019CF**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.